

CAMPEONATO DE MATCH PLAY

Regulamento

1. O Campeonato de Match Play integra a Ordem de Mérito (OM) do CNOCA, sendo aberto a todos os seus participantes.
2. Será atribuído um troféu ao campeão de match play e o respectivo nome será gravado em placa a afixar na sede do CNOCA.
3. A competição terá início com o apuramento dos 32 jogadores melhor classificados **gross**, no primeiro torneio da OM, a realizar na Aroeira, e desenvolver-se-à em duas fases:
 - 1ª Fase – Apuramento por grupos;
 - 2ª Fase – Apuramento por eliminatórias.
4. Caso algum dos 32 jogadores apurados não pretender jogar esta competição, será substituído pelo jogador melhor classificado, não incluído no apuramento inicial.
5. Na 1ª Fase, os 32 jogadores apurados, serão distribuídos por 8 grupos, contituidos por 4 jogadores cada, de acordo com a respectiva classificação, em conformidade com o seguinte quadro:

GRUPOS	JOGADORES/CLASSIF. GROSS			
A	1	16	17	32
B	2	15	18	31
C	3	14	19	30
D	4	13	20	29
E	5	12	21	28
F	6	11	22	27
G	7	10	23	26
H	8	9	24	25

6. Os jogadores, de cada grupo, jogarão três jogos, entre si, um com cada um dos outros jogadores que constituem o respectivo grupo.
7. Todos os jogos do campeonato serão disputados com $\frac{3}{4}$ **da diferença de handicaps de jogo**, a favor do jogador com o handicap mais elevado, na modalidade *Match Play* individual (competição por buracos), conforme tabela anexa.
8. O abono de jogo atribuído será distribuído, sucessivamente, a partir do buraco de *stroke* mais baixo.
9. Cada buraco é decidido pelo número de pancadas *net*, para o que deverá ser considerado o referido nos pontos 6 e 7.
10. Nos jogos da 1ª Fase será atribuído 1 ponto à vitória, 0,5 ponto ao empate e 0 ponto à derrota.

11. Serão apurados para a fase final, os dois primeiros classificados de cada grupo.
12. Em caso de empate, no apuramento do 1º e 2º classificado de cada grupo, atender-se-á, aos seguintes critérios, pela ordem enunciada:
- 1º - Menor número de buracos jogados;
 - 2º - Maior número entre buracos ganhos e perdidos;
 - 3º - Menor HCP EGA;
 - 4º - Por sorteio.
13. Os 16 jogadores, apurados na fase de grupos, irão disputar a 2ª Fase, por eliminatórias, de acordo com o seguinte modelo:

OITAVOS	QUARTOS	MEIAS	FINAL		MEIAS	QUARTOS	OITAVOS			
1º GR. A	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	1º GR. H			
2º GR. H							2º GR. A			
1º GR. D	VENC.					VENC.	VENC.	VENC.	1º GR. E	
2º GR. E									2º GR. D	
1º GR. F	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	1º GR. C			
2º GR. C							2º GR. F			
1º GR. G	VENC.					VENC.	VENC.	VENC.	VENC.	1º GR. B
2º GR. B										2º GR. G

14. Nas eliminatórias da 2ª Fase, caso se mantenha o empate no final do 18º buraco, o *match* continuará a partir do Buraco 1, até que se verifique o desempate (morte súbita).

15. Todos os jogos deverão ser realizados de acordo com o seguinte calendário:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1ª FASE											
OITAVOS											
QUARTOS											
MEIAS											
FINAL											

16. Os jogadores poderão acordar, entre si, a data/hora da realização do *match*, respeitando o calendário supra, bem como o campo onde se vai realizar.

17. Os jogadores deverão comunicar à Comissão Técnica, com a antecedência mínima de 3 dias, a data/hora e o local da realização do jogo, sem prejuízo das seguintes datas-limite:
 - 1ª Fase – As comunicações têm como data-limite: 15 ABRIL;
 - Oitavos – Data-limite: 15 JUNHO;
 - Quartos – Data-limite: 15 SETEMBRO;
 - Restantes – Data-limite: dia 15 do mês em que se devem realizar.
18. Na falta de acordo entre os jogadores, a Comissão Técnica marcará a data/hora e o campo. Este será o Aroeira I ou Aroeira II.
19. Após a realização de cada jogo, ambos os jogadores intervenientes, deverão comunicar à Comissão Técnica, o respectivo resultado, no prazo de 2 dias.
20. Sempre que uma data e/ou local acordado ou marcado pela Comissão Técnica, não seja respeitado, aplicar-se-á o seguinte: Na 1ª Fase, ao jogador incumpridor, será averbada uma derrota; se o jogo respeitar à 2ª Fase, o jogador incumpridor será eliminado.
21. No caso de dois jogadores já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, sem prejuízo do estabelecido nos números 16 e 18.
22. A Comissão Técnica divulgará, mensalmente, os resultados dos jogos realizados.
23. Os jogadores têm direito a reclamar, para a Comissão Técnica, sobre qualquer resultado, no prazo de 3 dias após a respectiva divulgação.
24. A Comissão Técnica é constituída pelos seguintes membros:
 - Guilherme Castro Pacheco
 - José Duarte Jerónimo
 - Rui Santos Paiva

CNOCA, 1 de Janeiro de 2012

TABELA DE HCPS DE JOGO

Cálculo de $\frac{3}{4}$ da diferença de handicaps

DIFERENÇA	(3/4)
1	1
2	2
3	2
4	3
5	4
6	5
7	5
8	6
9	7
10	8
11	8
12	9
13	10
14	11
15	11

DIFERENÇA	(3/4)
16	12
17	13
18	14
19	14
20	15
21	16
22	17
23	17
24	18
25	19
26	20
27	20
28	21
29	22
30	23